



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2021

(Do Sr. OTAVIO LEITE)

Declara a Charanga do Flamengo,
primeira torcida organizada e orquestrada
do Brasil, como Patrimônio Cultural
Imaterial Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, criada em 11 de outubro de 1942, como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Art. 2º Fica a Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, nos termos do § 1º do art. 215 da Constituição Federal.

Art. 3º A Charanga do Flamengo será inscrita no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, conforme previsto no Decreto n.º 3.551, de 04 de agosto de 2000, no livro de registros das celebrações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa declarar a Charanga do Flamengo como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro. A primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, Charanga Rubro-Negra ou Charanga do Flamengo foi criada por Jayme de Carvalho, a Charanga teve sua primeira aparição em 1942, na partida entre Flamengo e Fluminense, nas Laranjeiras. Aos 16 anos, Jayme juntou alguns amigos e foi para o estádio fazer algo que ninguém tinha feito: uma torcida organizada. O nome 'Charanga' foi dado pelo saudoso Ary Barroso, locutor clássico da Rádio Tupi nos anos 40.

Apaixonado pelo esporte, a sintonia do garoto com o clube era impressionante. Uma coisa conectava a outra. Quando a Charanga começou a crescer, Jayme foi obrigado a usar o megafone para falar com os torcedores. Nos anos 60, ele adoeceu e parou de acompanhar a torcida organizada. Anos depois, em 1976, com sua morte, a organização foi comandada pela sua esposa, Laura, mas a torcida não tinha a mesma energia que possuía em tempos áureos. Anos se passaram, e Gugui Nascimento foi nomeado presidente.

Nos primeiros anos nos estádios, o grupo sofreu restrições, especialmente dos adversários do Flamengo, que reclamavam do barulho que vinha das arquibancadas. Mas, aos poucos, foi caindo no gosto da torcida. Na década de 1980, o crescimento das organizadas, cada vez mais violentas, fez com que a Charanga Rubro-Negra se afastasse dos estádios. Em 2004, esteve pela última vez no Maracanã. Atualmente, é vista em eventos sociais e festivos organizados não apenas pelo Flamengo, mas por diversos movimentos na sociedade, como por exemplo, é o caso do grupo de amigos que de há muito se reúnem no tradicional bar Clipper, no bairro do Leblon, contribuindo para preservar a história deste tradicional símbolo do Flamengo.

Tradição do nosso tão querido Rio de Janeiro, a Charanga do Flamengo, já foi tema de samba enredo, faz homenagem no Cristo Redentor todos os anos no aniversário da cidade e do próprio Cristo Redentor. Por décadas fez abertura do carnaval pela Associação dos Lojistas da Rua da Carioca.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212038943200>



* C D 2 1 2 0 3 8 9 4 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, em 2008 os saudosistas tiveram uma ótima notícia. Com ajuda de uma bolsa auxílio da secretaria de Esportes do Rio de Janeiro, a querida torcida retornou ao maior estádio do mundo. Atualmente, seus membros assistem aos jogos no setor das cadeiras azuis. Uma festa para a massa rubro-negra e para os verdadeiros amantes do futebol.

Nesse sentido, o Decreto n.º 3.551, de 04 de agosto de 2000, traz em seu texto de forma clara e explícita as considerações sobre cultura imaterial, que se entende por bem cultural de natureza imaterial as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social.

Assim, as práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, tornam-se tradição mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado. Este é o nítido contexto que se aplica à Charanga do Flamengo, cuja fronteira do reconhecimento ultrapassa as fronteiras do estado do Rio de Janeiro, perpassando todo o território nacional. Onde, há rigor, há sempre um contingente expressivo de flamenguistas.

Vale ressaltar que a presente proposta é oriunda de um sentimento coletivo, capitaneado pelo Conselheiro do Flamengo Ony Coutinho Jr., ao lado dos senhores: Carlos Henrique Fernandes Silva, Vinicius Félix, Luiz Carlos Gurgel Fraga, Raphael Miranda, Ivan de Sá Pereira Jr, Marcos Bodin, Grimário Batista do Nascimento, Roberto Curi, Renath Lourdes de Carvalho.

Por todos os motivos expostos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **OTAVIO LEITE**

PSDB/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212038943200>

